

PORTARIA Nº 288/2025

Dispõe sobre a designação de empregados/servidores públicos para comporem a Grupo de Trabalho para elaboração do Código de Ética e Conduta do IDR-Paraná.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto n.º 9.553 de 10 de abril de 2025 e, nos termos da Lei nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto n.º 9177 de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados/servidores públicos abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho destinado à elaboração do **Código de Ética e Conduta do IDR-Paraná:**

- Presidente:

- **Diniz Dias Dôliveira**, RG nº 1.2XX.0XX-X/PR.

- Membros:

- **Dimas Soares Junior**, RG nº 6.4XX.0XX-X/PR;
- **Leoni Goes Barbosa**, RG nº 3.00X.0XX-X/PR;
- **Paulo Vicente Contador Zaccheo**, RG nº 13.57X.2XX-X/PR;
- **Valdilene Gonçalves Lima Viana**, RG nº 5.01X.4XX-X/PR.

Art. 2º O Presidente do Grupo de Trabalho poderá convocar empregados/servidores públicos para participarem das discussões, quando entender pertinente.

Art. 3º DETERMINAR que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 7 (sete) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 30 (trinta) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de setembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná